



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenação de Vigilância em Saúde - COVISA

## INFORME TÉCNICO - 01

# DANT/NIVS

30 de Junho de 2015

## Transição SIVVA-SINAN-SIVA

A atualização do patch 5.1 do SINAN, inclui também modificações na Ficha de Notificação de Violência e inclui campos novos: 6-Unidade Notificadora, 7-Nome da Unidade Notificadora, 8-Unidade de Saúde.

Como constatado pelo NIVS/COVISA e DANT/CCD/COVISA, há problemas de funcionamento do sistema: sem listas de Unidades Escolares e sem filtro para outras unidades, além de pular alguns campos. A área técnica do Departamento de Vigilância de DANT e Promoção da Saúde/SVS/MS-DVDANTPS/SVS/MS apontou erro de grafia da ficha. Estas questões foram encaminhadas prontamente ao NIVS/CVE em 19/06/2015

e também à Divisão de Doenças Crônicas Não Transmissíveis/CVE-DDCNT/CVE por e-mail, como também em Oficina de Violências desta mesma Divisão no dia 24/06/2015. Estas ocorrências foram encaminhadas à DVDANTPS/SVS/MS. Em 29/06/15 obtivemos a reposta da área técnica de DVDANTPS/SVS: às listas de Unidades de Saúde são as únicas com filtro por UF; não foi previsto filtro para unidades de outros setores. Assim, as questões de funcionamento de sistema deverão ser remetidas pelo nível estadual ao Suporte de Sistema do DATASUS.

Em resposta a outros Estados e Municípios, a DVDANTPS, refere que a notificação intersetorial não foi Pactuada na Comissão Gestora Tripartite, e que o novo instrutivo esta ainda em elaboração.

Com base nestas questões, em análise com o NIVS/COVISA, definimos que “Unidade Notificadora”, deve referir-se exclusivamente às Unidades de Saúde, e portanto as informações registradas referem-se unicamente ao preenchimento do “campo 6” - “quesito 1” – Unidade de Saúde.

DANT/CCD

NIVS

COVISA